PROCESSO N.º 254/2.015
CARTA CONVITE N.º 67/2.015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ATERRO PARA EXECUÇÃO DA PISTA DE MOTOCROSS.

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DA CARTA CONVITE N.º 67/2015

Às 10:00 horas do dia 29 de maio do ano de dois mil e quinze, estiveram presentes a sala de licitações da Prefeitura do Município de Ilha Comprida, para a abertura da CARTA CONVITE supra citada, os membros da Comissão Municipal de Licitações, designados conforme a portaria, sendo: o Sra. ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA (Presidente), o Sra. CREUNICE DOS SANTOS SILVA (Membro), Srº VALDINEI JOSÉ DA SILVA (membro), sob presidência da Sra. ANTONIA, designados para apreciar, analisar e julgar a CARTA CONVITE N.º 67/2015, do Processo 254/2015, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ATERRO PARA EXECUÇÃO DA PISTA DE MOTOCROSS.** Foi enviado o edital completo, convidando as seguintes empresas para participarem do presente certame licitatório: **RICARDO GIUSEPPE SILVI - AREIA - EPP; FABIANO DEVECHI - ME; RIO VERDE EXTRAÇÃO MINERAL LTDA ME,** contudo, até o horário estipulado, enviaram os envelopes via portador para participar do certame as empresas: **RICARDO GIUSEPPE SILVI - AREIA -EPP; FABIANO DEVECHI - ME; RIO VERDE EXTRAÇÃO MINERAL LTDA ME**. Iniciados os trabalhos, o presidente procedeu a abertura dos envelopes, "envelope 01 – Documentos de Habilitação" das licitantes, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros presentes. Após análise, ficou comprovada a habilitação das 03 (três) empresas licitantes por ter apresentado de forma completa e válida, toda a documentação exigida pelo edital. Perante o exposto os membros da Comissão procederam a abertura dos "envelopes 02 – Proposta Comercial", passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros da Comissão. Após análise, ficou comprovada a habilitação das propostas das empresas, por atenderem de forma completa e válida, todas as exigências do edital. Restando a classificação dos valores globais propostos, apresentados da seguinte forma: a empresa, **RICARDO GIUSEPPE SILVI - AREIA –EPP** vencedora pelo valor global de **R$ 78.400,00**, a segunda colocada a empresa **RIO VERDE EXTRAÇÃO MINERAL LTDA ME**, valor global de **R$ 79.280,00** e a terceira colocada a empresa **FABIANO DEVECHI - ME** no valor global de **R$ 81.600,00**.

Diante da classificação a Comissão resolveu se manifestar pela adjudicação da proposta da empresa vencedora uma vez que os preços apresentados encontram-se dentro da média praticada no mercado, conforme cotações constantes no processo administrativo do presente certame. Nada mais havendo a constar, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações, que se fizeram presentes.

ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA – Presidente da CPL

CREUNICE DOS SANTOS SILVA – Membro da CPL

VALDINEI JOSÉ DA SILVA – membro da CPL